**Portaria n. 456 de 26 de OUTUBRO de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o memorando DFIS n.072/2020, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Enfermeira Fiscal Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, realizar fiscalização na Aldeia e instituições de saúde do munícipio de Brasilândia/MS, nos dias 28 e 29 de outubro de 2020.
2. Considerando o número de instituições de saúde a serem fiscalizadas, e a distância da aldeia da cidade de Brasilândia/MS, é necessário a pernoite no município.
3. A empregada pública Enfermeira Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. A empregada pública fará uso do veículo oficial para realizar as atividades juntamente com o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, nos dias 28 e 29 de outubro de 2020.
5. As diárias pertencem a centro de custo de Fiscalizações.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de outubro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren/MS n. 123978